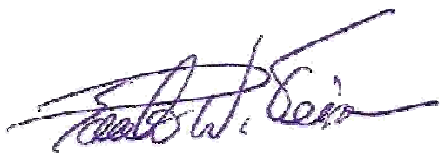


CERTIDÃO 01/2011

Em razão das diversas dúvidas surgidas recentemente envolvendo a Federação Cearense de Judô, a Confederação Brasileira de Judô certifica através do presente que para fins de inscrição em competições nacionais e regionais (envolvendo dois ou mais estados) de que participem atletas do Estado do Ceará, assim como suas seletivas, deverão os atletas que delas participem ser inscritos junto ao Administrador da FECJU eleito pelas suas associadas, Prof. Átila Cardoso Oliveira Mendes, cujo endereço é Rua Doutor Atualpa, 552 – Vila Ellery – Fortaleza – CE – Cep: 60321-070, e-mail atilacardoso@hotmail.com.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2011.



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente